



Estado de Pernambuco
Resolução TC nº 190/2022

Anexo I

Item 24

Limite previsto no caput do artigo 167-A da Constituição Federal

Município	Receita Corrente	Despesa Corrente Liquidada	Liquidada/Receita
Santa Cruz do Capibaribe	302.510.746,76	272.674.035,97	90,14%

Declaramos em atendimento ao item nº 24 do Anexo I da Resolução TC nº 190/2022, que o Município de Santa Cruz do Capibaribe não excedeu o limite máximo previsto no art. 167-A da Constituição Federal (95%) da relação entre despesas correntes e receitas correntes, no exercício de 2022, conforme tabela acima.

Santa Cruz do Capibaribe, 10 de março de 2023.

FABIO
QUEIROZ
ARAGAO:025
52709419

Assinado de
forma digital por
FABIO QUEIROZ
ARAGAO:025527
09419

Fábio Queiroz Aragão
Prefeito

NEYDSON EDUARDO
MARQUES
FERREIRA:80057047472

Assinado de forma digital por
NEYDSON EDUARDO MARQUES
FERREIRA:80057047472
Dados: 2023.03.28 13:24:47 -03'00'

Neydson Eduardo Marques Ferreira
Controlador Geral do Município